



DECRETO Nº 95, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal 06/2021 que dispõe sobre atualização das medidas de combate ao Coronavírus - COVID-19 no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, ante a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de pandemia do Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do art. 5º, do Decreto Municipal n.º 06/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

(...)

IV. permitir o atendimento ao público das atividades realizadas nos Grupos de Serviços de Convivência de Idosos, Crianças e Adolescentes, Projeto Amigas Empreendedoras, Projeto Juventude Ativa, Projeto Laços Maternos, Programa Criança Feliz, Projeto Caderno II e demais projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social;

(...)

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT,
22 de setembro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

manda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Fiscal: Calmiro Francisco Ferreira

RG N.º 376130 SSP/MT CPF N.º 384.174.211-49

END.º: Rua Maranguá n.º 65 Bairro: Pedregal Cidade: Cuiabá/MT

Matricula N.º 525

Suplente de Fiscal: Francisney de Campos Galvão

RG N.º 894351 SSP/MT CPF N.º 811.822.871-15

END.º: Rua D1 n.º 10 Bairro: Cohab Canelas Cidade: Várzea Grande/MT

Matricula N.º 517

Art. 2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente no contrato extingue-se com o término da vigência do mesmo.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 17 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

PORTARIA Nº 275/2021

Carlos Alberto Simões de Arruda das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e;

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 018/2020 – GERALDO JOAO DA COSTA

NATUREZA: (Dispensa de Licitação nº 007.2020, Processo nº 034).

OBJETO: O contrato tem como objetivo a locação de parte do imóvel rural, denominado "Capão do Piqui", registrado no 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande através da matrícula nº 19.134, livro nº 02, localizado na zona rural desta cidade, inclusive das benfeitorias decorrente da perfuração de poço tubular profundo existente na propriedade.

Fiscal: Raquel Martins da Silva

RG N.º 22646981 SSP/MT CPF N.º 052.235.531-52

END.º: Mapim n.º 3 Cidade: Várzea Grande - MT

Matricula N.º 685

Suplente de Fiscal: Jesse Henrique Moi

RG N.º 180847 SSP/MT CPF N.º 934.927.401-97

END.º: Rua Professor João de Mesquita n.º 4 Bairro: Jardim das Flores Cidade: Várzea Grande/MT

Matricula N.º 510

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 17 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

ATO Nº 514/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEARRadwan Hussein Cáceres Untardo cargo em comissão de Auxiliar Técnico – DNS 08, no Gabinete do Prefeito, com efeito retroativo a partir de 12 de agosto de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de setembro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033 CORREG. GERAL/ 2021.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 21 de setembro de 2021, do Presidente da Comissão encarregada de apurar os atos e fatos constantes da Sindicância nº 003/2019, Processo Corregedoria Geral nº 0161, solicitando a suspensão do sobrestamento do referido procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o PROSEGUIMENTO da Sindicância nº 003/2019, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a consequente retomada da contagem do prazo para sua tramitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 21 de setembro de 2021.

Evandro Homero Dias

Corregedor Geral – GMVG

COVID-19: DECRETO Nº 95, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal 06/2021 que dispõe sobre atualização das medidas de combate ao Coronavírus - COVID-19 no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, ante a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de pandemia do Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Fica alterado inciso IV, do art. 5º, do Decreto Municipal n.º 06/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

(...)

IV. permitir o atendimento ao público das atividades realizadas nos Grupos de Serviços de Convivência de Idosos, Crianças e Adolescentes, Projeto Amigas Empreendedoras, Projeto Juventude Ativa, Projeto Laços Mater-

nos, Programa Criança Feliz, Projeto Caderno II e demais projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social;

(...)

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação. Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 22 de setembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público que requereu junto a SEMMADRS-Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável. Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de operação – LO, para a obra de reformado Espaço esportivo e lazer – Residencial Parque das Américas, local: Rua Estado da Bahia, s/n, Bairro Petrópolis (Residencial Parque das Américas), Várzea Grande – MT, com aproximadamente 3.686,65m² de área, na coordenada geográfica: 15°36'32.5"S 56°09'32.5"W.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público que requereu junto a SEMMADRS-Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável. Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de operação – LO da reforma do Espaço de Esporte e Lazer- Ponte Nova, local: Av. Cel. Manoel Gomes, s/n, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande, com aproximadamente 2.070,07 m² de área, na coordenada geográfica: 15°38'00.5"S 56°06'41.5"W.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

PROC. ADM. 753231/2021

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 02/2021, conforme descrição contida no Edital Nº. 34/2021 e seus Anexos.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.**

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A realização está prevista para o **dia 08 de outubro de 2021, às 10h00-min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande – MT – 78.115-904 – Fone (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 22 de setembro de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

PORTARIA Nº 271/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG/MT, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao Decreto Municipal Nº 32, de 03 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Evanilze Valeide da Silva, como Pregoeira - Matrícula 2.347 e CPF Nº 700.357.411-04 – responsável pelas licitações na modalidade PREGÃO, que serão realizadas pelo DAE/VG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio
Ivanir Silva Bezerra – Mat. 2.352 e CPF 010.989.161-90 Equipe de Apoio
Homero de Barros Albuquerque Esteves - Mat. 2.350 e CPF 905.298.391-72 Equipe de Apoio

Paulo Mario Costa Cardoso – Mat. 2.362 e CPF 616.076.221-49 Equipe de Apoio

Jesse Henrique Moi – Mat. 510 e CPF: 934.927.401-97 Equipe de Apoio

Anderson Kleiton Botelho – Mat. 594 e CPF: 874.995.501-25 Equipe de Apoio

Art. 3º Cada licitação na modalidade de pregão a comissão será composta pela pregoeira e por três membros, formada por ordem da sequência dos nomes constantes no artigo 2º, na impossibilidade do comparecimento de um, o membro subsequente será o seu substituto imediato.

Art. 4º A comissão fica autorizada a convocar para julgamento dos processos licitatórios, qualquer servidor para parecer técnico que se fizer necessário.

Art. 5º Estabelecer que a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 17 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público que requereu junto a SEMMADRS-Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável. Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de operação – LO, para a obra de reforma e ampliação da EMEB Antônia Felipa de Campos Martins, local: Rua Bolívia, s/n, Bairro Novo Mundo, Várzea Grande - MT, com aproximadamente 3.470,49m² de área, na coordenada geográfica: 15°38'34.6"S 56°12'18.0"W.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2021

Processo nº 751883/2021. Objeto: Formalização do **Termo de Fomento com a Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso**, CNPJ: 06.240.155/0001-81 tem como objeto promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Cultura para o atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I a ser firmado Termo de Fomento entre Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso, com terá vigência 05 (cinco) meses, sendo que o repasse será realizado